



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 084 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **José Fernando Barbosa dos Santos**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de declarar recesso nos dias reservados para comemorações natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a tradição das festas natalinas;

Art. 1º Fica declarado **Recesso** nas Repartições Públicas Municipais, o período de **26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:

- I** - às unidades que funcionam ininterruptamente;
- II** - a outras unidades que prestem serviços essenciais, emergenciais de interesse público;
- III** - Aos setores responsáveis pelos serviços de coleta de lixo e limpeza urbana;
- IV** - Protocolo geral;
- V** - Setor de licitações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 18 de dezembro de 2017

José Fernando Barbosa dos Santos
Prefeito Municipal